



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/28520

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

Senhor Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/408/2023, de lavra do Deputado Antídio Lunelli, que acompanha o Ofício GP/DL/663/2023, oriundo da Presidência da ALESC, que, em síntese, sugere a criação da função de monitor cívico-militar e guarda comunitário CTISP, passo a expor.

Destaco, de início, que é republicana e louvável a iniciativa do parlamentar, cujo objetivo comunga a Polícia Militar que é a preservação da ordem pública nas unidades de ensino.

No entanto, há que se frisar a recente promulgação da Lei Complementar nº 826, de 20 de abril de 2023, que instituiu o Programa Escola Mais Segura, cuja finalidade é a designação de integrantes do CTISP na proteção do ambiente escolar, fruto de verdadeiro esforço da casa legislativa catarinense.

Nesta toada, a corporação já vem adotando os trâmites necessários à contratação de militares da reserva, no fito de garantir a operacionalização da iniciativa.

Além disto, em programa diverso ao acima mencionado, a corporação se vale do CTISP, no apoio às escolas cívico-militares estaduais, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação.

Acerca da possibilidade de guardas comunitários civis treinados pela PMSC, vislumbro a existência de dificuldades em sua implantação mediante a alteração da Lei Complementar nº 380/2007, uma vez que traria assunto diverso ao diploma, que regula a contratação de temporária egressos da segurança pública e não de civis, além de ser responsabilidade maior do Estado a promoção da segurança.

Não obstante, a PMSC reconhece a grande valia no engajamento da sociedade civil na segurança escolar e para tal desenvolve os programas Rede de Segurança Escolar e Estudante Cidadão, regidos pelo Ato da Polícia Militar nº 608/2019, cujo objeto é a preservação da ordem pública no âmbito da comunidade escolar.

Ao Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

(Fl. 2 do Ofício PMSC/2023/28520 de 26/04/2023)

Em mesmo passo, a presença nas escolas é também garantida pelo já consolidado Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

Desta forma, acredita-se que o conjunto de ações desencadeadas são abrangentes à segurança da rede de ensino e ativação de iniciativa tal qual proposta acabaria por fragmentar os esforços envidados neste sentido.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6J7C20RP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 26/04/2023 às 17:30:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDkxXzYwOTVfMjAyM182SjdDMjBSUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006091/2023** e o código **6J7C20RP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1063/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0408/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/28520, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da criação e implantação da função de monitor cívico-militar e de guarda comunitário do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZO1J769M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/04/2023 às 17:17:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDkxXzYwOTVfMjAyM19aTzFKNzY5TQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006091/2023** e o código **ZO1J769M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.